

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSO QUANTO A GABARITO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000082

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 04/2021

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 33 - PROFISSIONAL DE APOIO II (ATENDENTE DE NUTRIÇÃO)

Nº DA QUESTÃO: 25

Com base na Norma Regulamentado nº 6, portaria 3.214, 08/06/1978, item 6.3:

No caso, a alternativa primeira (de cima pra baixo) não afirma que em uma situação circunstancial de EMERGÊNCIA deve ser utilizado o EPI, o que estaria correto. Dando a entender que somente em situações emergenciais deve-se utilizar o EPI.

A quarta alternativa, é contemplada na alínea 'e' do item 6.6.1, pois a norma determina que a empresa deve fornecer os EPI aos empregados (item 6.3) e o empregador deve substituir/restituir (os termos apresentam o mesmo significado) o EPI quando danificado ou extraviado (6.6.1.e). Isto é, danificando ou extraviando o EPI não é errado afirmar que o empregador deva restituir ou substituir o equipamento à empresa, porque a empresa media as relações entre empregado e empregador. Não há erro na quarta afirmativa (cima para baixo). A empresa, representante do empregador, fornece os equipamentos de proteção por meio do técnico em segurança do trabalho, por meio do RH ou até o próprio empregador diretamente fornece o EPI aos seus empregados. O gabarito deveria atender VVVV, ou FVVF ou FVVV. A quarta alternativa é há que apresenta, na minha opinião embasada na norma, mais peso para se cancelar a questão.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Houve erro de digitação em relação a palavra "empregado" na última afirmação das alternativas, fazendo com que a afirmação passasse a ser verdadeira. Portanto será anulada a questão.